



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

**INDICA QUE SEJA DISPONIBILIZADO MEDICOS  
PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NO BAIRRO  
DE BREJO DOS PATOS MARATAIZES.**

Senhor presidente,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos único do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providencias.

#### JUSTIFICATIVA

- Tendo em vista que a presente indicação é uma medida de interesse público;
- Tendo em vista que o acesso a saúde é direito de todos e garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Tendo em vista que a população de Brejo dos patos depende, em sua maioria, de ônibus para se deslocar de sua comunidade as demais;
- Tendo em vista que os horários de ônibus nem sempre coincidem com os horários das consultas que são marcadas em outras localidades;
- Tendo em vista que a comunidade possui uma estrutura na sede de sua associação de moradores e ainda há outras instalações que podem ser usadas pela administração, caso considere melhor;
- Tendo em vista, ainda, que uma população saudável é uma população ativa e sendo assim que gera mais riqueza ao município.

Venho, através desta, com cordiais cumprimentos, indicar a vossa Excelência que viabilize uma equipe medica para dar consultas na localidade de Brejo dos Patos, já me colocando á disposição para, juntamente com a administração, encontrar o local que melhor atenda aos anseios da população.

MARATAIZES-ES, 18 DE FEVEREIRO 2021

**JORGE MARVILLA FERNANDES**

**Vereador C.M.M**

